



**PORTARIA CRO-MG Nº 095/2020**

***Altera os membros da Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar do CRO-MG e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO Nº 59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os membros da Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar da Sede do CRO-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar do CRO-MG, com a seguinte composição:

**Presidente:** CD Ronaldo Radicchi - CRO-MG-3.912-R

**Secretário:** CD José Lúcio da Silva Martins - CRO-MG-14.744

**Vogal:** CD Cristiane Ventura Araújo - CRO-MG-36.956

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as nomeações da portaria 061/2020.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG